

# Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

**Universidades Lusíada**

Real, Paula Inês Alves de Sousa, 1980-

## **PAN - Partido das Pessoas dos Animais e da Natureza**

<http://hdl.handle.net/11067/6954>

<https://doi.org/10.34628/a457-az12>

### **Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2024
<b>Palavras Chave</b>	PAN (Partido político) - Visão política e social, Corrupção
<b>Tipo</b>	article
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL-FD] LD, s. 2, suplemento (2024)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-11-25T18:19:43Z com informação proveniente do Repositório

---

## PAN - PARTIDO DAS PESSOAS DOS ANIMAIS E DA NATUREZA

Inês de Sousa Real <sup>24</sup>

Ver esta sala cheia, de alguma maneira dá-nos a satisfação de que a medida que ainda há pouco o deputado do CHEGA mencionou seja uma proposta do PAN, que é precisamente para que nas aulas de cidadania sejam incluídas as matérias da corrupção, porque a aula de cidadania, embora não tenha um cunho educacional e, evidentemente que não é isso que se pretende, não deixa de ser uma oportunidade para que todas e todos tenhamos acesso a uma educação plural, com uma mundivisão diversa e não apenas, evidentemente doutrinal ou sectorial, porque nem todos partimos do mesmo ponto de partida, passe a redundância, e, de facto, porque não partimos todos do mesmo ponto de partida, a corrupção assume uma grande dimensão em sociedade, até porque estamos a falar de dinheiros públicos que fazem falta até para uma retribuição social e económica absolutamente imprescindível.

Falamos muito, e certamente já acompanharam nesta manhã, sobre vários fenómenos de corrupção, diferentes temas jurídicos, mas apesar de todos nós sermos confrontados no dia a dia, até por força das televisões e do trabalho que os jornalistas, nos fazem chegar com vários rostos, vários nomes, desde a Operação Marquês ao caso do Football Leaks, entre tantos outros, a corrupção tem um custo financeiro para o Estado e quando nós olhamos e sabemos que todos os anos perdemos mais de 18 mil milhões de euros para a corrupção, é muito dinheiro que poderia estar a ir, por exemplo,

---

<sup>24</sup> Deputada do PAN - Partido das Pessoas dos Animais e da Natureza. Intervenção proferida presencialmente em português. (<https://doi.org/10.34628/a457-az12>)

---

para a educação. É muito dinheiro que podia estar a ir para o IRS jovem, poderia estar a ir para a revisão dos escalões. Só para terem uma ideia, propostas como a revisão dos escalões de IRS, para o seu desdobramento, têm um impacto financeiro manifestamente inferior que ascende a cerca de 500 milhões de euros ao ano. Há aqui uma grande desproporção. Mas há outros exemplos que não posso deixar de referir. Na zona Franca da Madeira, nós perdemos cerca de 1000 milhões de euros e quando olhamos para as opções públicas, por exemplo, vamos agora na Assembleia da República discutir na especialidade o Orçamento de Estado e vamos olhar para entidades como a Entidade da Transparência, que já aqui foi várias vezes referida e verificamos que o orçamento tem menos 315 mil EUR do que no ano passado. Claramente há aqui uma aposta política que não é uma aposta política de combate à corrupção, de reforço da transparência, de dotar os mecanismos do Estado, do seu robustecimento. O mesmo se pode dizer em relação ao Pacto de Justiça. Quando verificamos que o Pacto de Justiça teima em não sair da gaveta, não é por falta de dinheiro, porque o dinheiro existe, está de facto a fugir-nos literalmente dos cofres do Estado, ou então dos nossos bolsos enquanto contribuintes. Mas é precisamente por isso que achamos que é importante debatermos estas questões da corrupção e percebermos até, enquanto alunos e estudantes, e nós todos também já estivemos desse lado das cadeiras no ensino seja ele superior ou secundário, o que é a corrupção. Vou dar-lhes aqui um exemplo. Foi feito, recentemente, um contrato de adjudicação direta à Navigator. Foi feita uma adjudicação direta. Estamos a falar até de outros valores que não apenas a simplificação de procedimentos e isto ocorreu porque foi alterada a lei dos contratos públicos. Já hoje falámos dos riscos da arbitragem, da adjudicação por parte das autarquias locais, mas também estamos a falar de valores, por exemplo, como os valores ambientais. Estamos a falar de uma empresa cuja atividade tem um dano ambiental. Isto, independentemente das práticas que cada ente privado possa pôr em marcha para mitigar os seus efeitos. E, portanto, quando falamos dos fenómenos da corrupção, eles não são indissociáveis de fenómenos sociais, económicos e até ambientais ou laborais, como também já

---

aqui foi referido. Mas, há outros exemplos desde que o facto se materialize naquilo que é o fenómeno da corrupção ou então do desperdício de dinheiros ou do favorecimento que muitas vezes existe. Por que raio é que em Portugal, as parcerias público-privadas, desculpem-me a expressão, vão custar 3 vezes mais ao país? São 15.000 milhões de euros e o Eurostat já disse que custam 3 vezes mais ao país, quando podemos estar a renegociar esses contratos. Claramente, mais uma vez, alguém saiu beneficiado desta relação. Portanto, a corrupção não é algo linear e, portanto, tendo estas múltiplas dimensões, nós temos de atuar no domínio da sua prevenção, da sua fiscalização, mas também de mecanismos que nos ajudem a compreender como é que ela se pode manifestar, ou então fenómenos similares, como conflito de interesses, de que forma que também se podem manifestar. Falava há pouco a Professora Teresa Leal Coelho da questão do futebol, efetivamente nós temos vários exemplos daquilo que é a ligação ou das portas giratórias, mas não apenas no futebol, no Banco de Portugal. Eu recordo também que esta foi uma questão trazida à Assembleia da República até pelas mãos do PAN, relativamente à nomeação para o Banco de Portugal e, de facto, temos que ter aqui um período de nojo para que, e faço aqui uma ressalva, ninguém seja prejudicado ou favorecido pelo facto de estar na Assembleia da República a servir o país e a combater os fenómenos de corrupção. Também passa por combater o populismo que tem grassado até aqui e que, de alguma forma, faz com que as pessoas ou a opinião pública possam ter a perceção de que os deputados eleitos da Assembleia da República são todos ou bandidos ou corruptos, ou que estão apenas na Assembleia da República. Não existe nada mais gratificante nem maior honra do que estarmos ao serviço do bem comum. E isso tem de ficar claro, porque é isso que na Assembleia da República se faz. Agora, o que não pode acontecer é depois os fenómenos de corrupção ou das portas giratórias de as pessoas acederem para cargos que de alguma forma, podem ser conflituantes até com decisões que tomaram na Assembleia da República ou, por outro lado, temos de facto aqui mecanismos que não permitam o controlo, como já foi referido, quer do ponto de vista da riqueza que a pessoa tem quando sai e quando entra na

---

Assembleia da República. A Entidade da Transparência é fundamental para fazer este controlo e daí a importância que saia do papel, ou até mesmo do ponto de vista do mecanismo que é a pegada legislativa. Isso é muito importante. Se forem ao site do Parlamento, podem ver que os grupos têm a possibilidade de dizer com quem é que reuniram, mas no âmbito do processo legislativo, deveríamos ir mais longe e deveríamos também de alguma forma ter escrito esta questão da pegada legislativa, que não é menos relevante, quando nós ouvimos entidades ou quando o legislador faz a opção de, nas comissões ou no âmbito do processo legislativo, chamar determinadas entidades, excluir outras. Posso dar um exemplo muito claro: quando estivemos a discutir na Comissão da Agricultura, a nova política agrícola comum, foi muito difícil fazer ouvir, por exemplo, entidades ambientais, porque do ponto de vista da agricultura, que é mais tradicional, da suinicultura, da pecuária mais intensiva, o lobby era muito mais forte do que o lobby, por exemplo, das associações ambientais, e isto leva-nos a uma outra dimensão que muitas vezes não é falada quando falamos de corrupção ou de regimes, como, por exemplo, a proteção dos denunciantes porque falamos muitas vezes da relação do regime jurídico que possa de alguma forma premiar ou atenuar a pena de quem denuncia, mas não se fala de outra dimensão, que é a proteção dos denunciantes, em particular dos denunciantes ambientais ou até mesmo da proteção animal. Nos Estados Unidos, estes processos são chamados processos SLAP e as medidas anti SLAP têm a ver com a coação que é feita contra estes denunciantes e temos em Portugal o caso de Rui Marques, que foi objeto de algumas ações em tribunal, precisamente pelas denúncias que fez em relação à poluição que existia, as descargas que eram feitas no Tejo e isto é um exemplo claro de como o fenómeno da corrupção não pode ser visto de forma unidimensional, mas sim nas múltiplas dimensões que ele pode assumir na nossa sociedade. Mais, não nos podemos esquecer também que a fiscalização de tudo que seja regimes de licenciamento, de inspeção, também tem que ser, de alguma forma, valorizada do ponto de vista laboral e profissional, porque se nós temos efetivamente - e eu aqui terei que fazer uma prévia declaração de interesses, porque eu

---

própria, sendo de origem funcionária pública, já trabalhei muitos anos na administração, neste caso local e não na administração central -, mas não podemos partir do pressuposto, como de alguma forma aqui foi referido há pouco, de que é pelo facto de as pessoas ganharem pouco que as pessoas se vão deixar corromper. Porque a corrupção, efetivamente não está ligada apenas e só à questão remuneratória. Ela também está evidentemente ligada aos valores que, enquanto sociedade, cada um de nós promove, desenvolve e aplica na sua vida pessoal. Portanto, é evidente que nós temos que valorizar os profissionais dando mecanismos à Polícia Judiciária, dando mecanismos aos próprios magistrados do Ministério Público, aos gabinetes do DCIAP e aos técnicos que são fundamentais, até do ponto de vista tecnológico, atendendo à complexidade dos crimes. A cultura de corrupção não está exclusivamente ligada à posição remuneratória. É evidente que não faz sentido que as remunerações aplicadas a quem está em funções respetivas sejam tão baixas, como, por exemplo, as câmaras municipais, onde temos agentes de fiscalização municipal que ganham menos de 1.000 EUR. Ora, é possível que quando estejam a fiscalizar, por exemplo, processos, muitas vezes de licenciamento, que ascendem a vários largos, milhares de euros, se possa avistar aqui o fenómeno “abrir a porta” para que haja o fenómeno da corrupção. Mas também temos o mesmo fenómeno na magistratura, no Ministério Público, na Assembleia da República e por aí adiante. Portanto, aquilo que é fundamental é garantirmos que existem estes tais mecanismos de controlo ao longo de todo o processo. E que o procedimento legislativo que é feito, é feito não sobre os partidos ideológicos, muitas vezes mais conservadores quanto ao que possa ser a intervenção do direito penal, porque o direito penal, apesar de ser a ultima ratio, também tem uma função preventiva, uma dimensão que não é apenas a dimensão penal, porque, no caso do enriquecimento ilícito, Payne (PAYNE, John W) defende que efetivamente deveria ser legislado e ter acolhimento no nosso Código Penal, sem prejuízo de acompanharmos a necessidade de outras soluções jurídicas que alcancem o mesmo fim, acima de tudo o princípio reparador, porque mais do que somar a pena, é fundamental que se consiga ir, de fac-

---

to, atrás dos bens e que se consiga de facto repor. Basta pensarmos nos lesados do BES para pensar que, por mais que o direito penal possa ter um efeito reparador, nada repararia as suas vidas como serem ressarcidos pelos danos económicos que lhes foram provados. Mas é importante que haja de facto esta função penal dissuasora a par, evidentemente, das outras medidas. Isto passa pelas sanções acessórias que já foram efetivamente aplicadas, mas temos de facto que ir mais longe e temos de garantir que, também do ponto de vista dos direitos daquilo que está associado à função quer da Assembleia da República, quer fora dela, dos diferentes cargos das diferentes entidades, que existem estas limitações para que possamos ter uma sociedade mais saudável do ponto de vista democrático, mas também no combate a este fenómeno. Há pouco também foi colocada aqui a posição do painel da arbitragem, por exemplo, acabarmos com a arbitragem em negócios em que o Estado esteja envolvido, porque saímos sempre efetivamente a perder. Passa por garantir os mecanismos de transparência mais finos naquilo que diz respeito ao portal da transparência e essa foi uma grande conquista do Orçamento de 2021, em que o PAN conseguiu inscrever de facto a criação do Portal da Transparência, mas tem de ser melhorado. Passa por não flexibilizarmos demasiado as regras da contratação pública, porque a necessidade de execução dos fundos comunitários não pode ser uma carta em branco para que, de facto, se possa haver explicação, sobretudo quando nas autarquias locais, onde sabemos que, efetivamente, há um menor controlo deste tipo de processos. Passa também por tornar vinculativos os pareceres da CADA (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos), porque eu recorro que nós, até mesmo por força do direito à oposição, temos o direito de pedir informação aos diferentes organismos e evidentemente, ao Governo e já nos aconteceu na Assembleia da República haver entidades que não nos dão informação por via da proteção de dados. Isto é manifestamente absurdo. Nem conseguimos fazer o nosso papel de fiscalizador, mesmo que se vá pedir à CADA o acesso à informação, a CADA diz que não temos razão, a informação não é prestada. Portanto, a opacidade reina e com isso minamos a democracia e a confiança dos cidadãos no Governo, no

---

país, na Assembleia da República e na própria Justiça. Um aspeto fundamental, é quando chegamos à fase em que já não há nada a fazer e que já existe um dano. Já existia o fenómeno da corrupção ou do conflito de interesses ou de ingerência, ou dos interesses que de alguma forma possam ser perseguidos. A justiça tem de ser célere. Para a justiça ser célere, temos de ser fortes com os mais fortes e não apenas com os mais fracos. Tem de ser dotada de meios, tem que ser robustecida para que o Pacto da Justiça saia da gaveta, mas que, acima de tudo, se consiga prosseguir, seja pela agilização do próprio processo em toda a sua dimensão penal, seja no direito administrativo e na justiça, do quotidiano, porque também aqui existe e mina a confiança dos cidadãos, onde temos uma justiça do quotidiano manifestamente lesta.